Id:0F8BF6E816978F37

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**
**CNPJ: 63.325.260/0001-57**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**
**LICITAÇÃO – DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025,** que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI e a empresa SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – EPP, na forma abaixo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 63.325.260/0001-57, com sede na Rua Professor José Atanásio, nº 819, Centro, Simplício Mendes/PI, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Rogério Moura Luz, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 3277, Bairro Frei Serafim, Teresina/PI, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 011/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de Sistema de Folha de Pagamento (SFP) e Sistema de Contabilidade Pública (SCP), destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simplício Mendes/PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula XI – Da Vigência do Contrato Administrativo nº 011/2025.

**2.1.** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de setembro de 2026 até 01 de setembro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua e de interesse da Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS**

**3.1.** Permanecem inalterados os valores contratados, ficando mantido o valor mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

3.2. Em decorrência da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor global correspondente ao período aditado será de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), observadas as dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, desde que haja interesse da Administração e seja demonstrada a vantajosidade da manutenção da contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 011/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Rua Professor José Atanásio, 819 - Centro I CEP: 64.700-000, Simplício Mendes/PI
E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Simplício Mendes-PI, 31 de agosto de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI**
Paulo Rogério Moura Luz
CONTRATANTE

SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA:11291619000119
Assinado digitalmente por SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA:11291619000119
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=68567170000140, OU=AC Simplesnet Multipla, CN=SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA:11291619000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.31 14:36:21-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

**SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA EPP**
CNPJ: 11.291.619/0001-19
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Vitoria da Paixão B Luz.
CPF: 058 988 773-52

Joina Rodrigues da Silva
CPF: 070.532.693-45

Rua Professor José Atanásio, 819 - Centro I CEP: 64.700-000, Simplício Mendes/PI
E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com

Id:167C5241EA49905E

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro • CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

**DISTRATO DE CONTRATO**

**DISTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026**

**OBJETO:** prestar serviços como Assistente Social junto ao CREAS.

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PICOS-PI

DISTRATADO : **KLEBIA DA SILVA NASCIMENTO CPF: 026.283.703-01**

**VIGENCIA:** O presente Distrato passa a Vigorar entre as partes a partir da Assinatura do Presente Distrato.
**DATA, 03 de agosto de 2026.**

Página 1 de 1

Id:0471CB252A479062

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro •CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

**SEMTAS - EXTRATO DE CONTRATO 158/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO-Processo Administrativo SEMTAS nº 001/2026.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.**

**CONTRATADA: MARIA CLARA BARBOSA MOURA CPF: 068.520.973-31**

**OBJETO:** prestar **serviços profissional como Fiscal na corrida por Mulheres Vivas, Livres e Respeitadas, junto à Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.**

**VALOR MENSAL: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).**

**DURAÇÃO DO CONTRATO: com início na data da sua assinatura 03 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026.**

**FONTE DE RECURSOS: RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**
**PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0002.2096.**
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto 2026.**

Página 1 de 6

Id:0F8BF6E816978B12

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DISP Nº 021/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14340/2026**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADAS À PREMIAÇÃO DOS CONTRIBUINTES CONTEMPLADOS NA CAMPANHA "IPTU PREMIADO 2026", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PICOS/PI

**CONTRATADA:** J N MOTOS E SERVIÇOS, CNPJ N. 46.509.385/0001-18

**VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02.09.2026

JULIO CESAR DE MOURA SOUSA:67532993353
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE MOURA SOUSA:67532993353
Dados: 2026.09.02 13:34:36 -03'00'

**Júlio César de Moura Sousa**
CPF N. 675.487.933-53
Secretário Municipal de Finanças de Picos/PI
Portaria n. 10/2025